EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Resolução tem como finalidade homenagear o senhor Maceno Lisboa da Silva com o Diploma Honra ao Mérito, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores. A referida honraria é concedida a pessoas físicas e jurídicas que, por suas ações, tenham se destacado meritoriamente junto à sociedade porto‑alegrense e de nosso Estado.

Maceno Lisboa da Silva é filho de pequenos agricultores que deixaram a roça em busca de melhores condições de vida, mudando-se para Porto Alegre, onde foram morar no Morro da Cruz. Iniciou sua vida escolar em 1997, concluindo o ensino fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz. Em 2007, concluiu o ensino médio no Colégio Estadual Padre Rambo sem nenhuma reprovação.

Para ajudar os pais, aos 16 anos de idade, começou a trabalhar no supermercado Nacional como empacotador, onde, durante os 8 anos em que trabalhou, conheceu muitas pessoas, entre elas algumas da área do direito, pela qual passou a ter interesse. Como não tinha condições de pagar uma universidade particular, inscreveu-se no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no qual conseguiu uma excelente nota, sendo referência para ingressar no Centro Universitário Ritter dos Reis (UniRitter) com bolsa integral, por meio do Programa Universidade para Todos (Prouni). Foram longos 4 anos de dedicação, renúncia e sacrifícios, que findaram com a distinção da láurea acadêmica do Curso de Bacharelado em Direito e com o prêmio Presidente Justino Vasconcelos, pela Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Rio Grande do Sul (ESA OAB-RS), pelo excelente desempenho acadêmico durante a graduação. Também foi aprovado no exame da OAB antes mesmo da conclusão do curso. O brilhante aluno, oriundo da escola pública, foi agraciado também com uma bolsa de estudo concedida pela Fundação Escola Superior da Defensoria Pública.

Durante sua vida acadêmica, realizou atividades em prol das comunidades mais carentes da Cruzeiro e da Orfanotrófio, na promoção dos direitos humanos por meio do Serviço de Assistência Judiciária Gratuita no Centro Universitário Ritter dos Reis. Durante o período da graduação, realizou estágio junto ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do sul, na 6ª promotoria da Infância e Juventude, e no Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Atualmente, realiza especialização em direito tributário, área a que pretende se dedicar.

Também é autor de diversos artigos na área jurídica:

– *A Tributação das Sociedades Pluriprofissionais*. Revista Síntese Direito Empresarial, São Paulo, v. 12, p. 51-71, 2019;

– *A Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) como Política de Incentivo de Preservação de Imóveis Tombados*. *In:* Elaine Adelina Pagani. (Org.). Direito Urbanístico e Planejamento Urbano: avanços, retrocessos e desafios. 4ed.Porto Alegre: OAB/RS, 2018, v. 4, p. 456-477;

– *Insegurança Jurídica*. Jornal do Comércio, Porto Alegre/RS, 13 fev. 2019;

– *Mudança de Postura na Área Tributária*. Jornal do Comércio, Porto Alegre/RS, 24 jan. 2019;

– *Declaração de inaptidão de CNPJ pela Receita Federal*. Jota, São Paulo, 25 dez. 2018;

– *As novas alterações na LINDB e as influências no Direito Tributário*. Consultor Jurídico (Conjur), São Paulo/SP, 3 maio 2018;

– *O RE nº 574.706/PR e a modulação temporal de efeitos: Por que a decisão declaratória de inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo da COFINS e do PIS não deve ser modulada em benefício da União?* Revista Jus Navigandi, Teresina, v. 23, 22 mar. 2018;

– *A modulação de efeitos da decisão sobre inclusão de ICMS no cálculo de PIS/Cofins*. Revista Consultor Jurídico (Conjur), São Paulo/SP, 15 mar. 2018; e

– AMARAL, Felipe Navarro Sessim do; VECCHIA, Giulia Dalla; SCHIFFNER, Matheus Santana; SILVA, Maceno Lisboa da. *A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) e os aspectos que versam sobre sua titularidade*. Revista UniRitter Law Journal, v.1, p.122-130,2015.

Pelo exposto, propomos a concessão do Diploma Honra ao Mérito ao senhor Maceno Lisboa da Silva, por sua história de luta e superação.

Assim, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos nobres pares, solicitando que deliberem pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2019.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Maceno Lisboa da Silva.**

**Art. 1º**  Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Maceno Lisboa da Silva, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º**  Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF